



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GABINETE DO PREFEITO.
"Compromisso Com o Desenvolvimento"



PROJETO DE LEI Nº 004/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

CÂMARA MUN. DE PRESIDENTE KENNEDY

PROTOCOLO Nº _____/____

DATA 21 / 06 / 24 HORA _____

Assinatura Luiza Lima

Dispõe sobre a nomeação de logradouros públicos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica nominada as seguintes ruas, localizadas na Vila Loreto, conforme mapa anexo que passa a integrar esta lei:

- I – Rua Adélia Rodrigues Santana;
- II – Rua Pedro Veras de Araújo;
- III – Rua Josino Cardoso de Almeida;
- IV – Rua Florêncio Pereira da Costa;
- V – Rua Otávio Nunes Rodrigues.

DISCUTIDO / APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Sala das sessões 21 / 02 / 24
João Batista Cavalcante
Presidente

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024, 53º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o **PROJETO DE LEI Nº XX/2024**, que dispõe sobre a **NOMINAÇÃO** de logradouros públicos.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a Prestar essa homenagem à senhora **Adélia Rodrigues Santana** e aos senhores **Pedro Veras de Araújo**, **Josino Cardoso de Almeida**, **Florêncio Pereira da Costa**, **Otávio Nunes Rodrigues** e seus Familiares.

Inicialmente, convém relatar a necessidade de nomear as ruas, criando identificação territorial, a qual servirá no auxílio à prestação de serviços públicos, como capina, roçada, recolhimento de lixo, serviços feitos pelos correios e transportadoras. Facilitando também, a localização dos endereços pelas pessoas e melhora na localização territorial.

(...)

Dessa forma tenho a plena convicção que essa homenagem faz jus ao que as referidas pessoas representaram para este município.

Nestes termos, encaminho o presente Projeto de Lei para apreciação dessa douta Câmara de Vereadores, e solicito, após os trâmites legais, que o mesmo seja aprovado em caráter de urgência.

João Batista Alves Cavalcante
Prefeito Municipal



Comunidade	Indicador	Área	Porcentagem
Comunidade 2000-1	2000-1-1	2.176,11	2,22%
Comunidade 2000-2	2000-2-1	2.172,63	2,21%
Comunidade 2000-3	2000-3-1	4.975,48	5,16%
Comunidade 2000-4	2000-4-1	5.820,63	5,97%
Comunidade 2000-5	2000-5-1	5.683,04	5,83%
Comunidade 2000-6	2000-6-1	5.683,04	5,83%
Comunidade 2000-7	2000-7-1	1.688,56	1,73%
Comunidade 2000-8	2000-8-1	1.192,21	1,21%
Comunidade 2000-9	2000-9-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-10	2000-10-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-11	2000-11-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-12	2000-12-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-13	2000-13-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-14	2000-14-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-15	2000-15-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-16	2000-16-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-17	2000-17-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-18	2000-18-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-19	2000-19-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-20	2000-20-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-21	2000-21-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-22	2000-22-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-23	2000-23-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-24	2000-24-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-25	2000-25-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-26	2000-26-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-27	2000-27-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-28	2000-28-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-29	2000-29-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-30	2000-30-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-31	2000-31-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-32	2000-32-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-33	2000-33-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-34	2000-34-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-35	2000-35-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-36	2000-36-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-37	2000-37-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-38	2000-38-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-39	2000-39-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-40	2000-40-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-41	2000-41-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-42	2000-42-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-43	2000-43-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-44	2000-44-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-45	2000-45-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-46	2000-46-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-47	2000-47-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-48	2000-48-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-49	2000-49-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-50	2000-50-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-51	2000-51-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-52	2000-52-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-53	2000-53-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-54	2000-54-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-55	2000-55-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-56	2000-56-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-57	2000-57-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-58	2000-58-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-59	2000-59-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-60	2000-60-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-61	2000-61-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-62	2000-62-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-63	2000-63-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-64	2000-64-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-65	2000-65-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-66	2000-66-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-67	2000-67-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-68	2000-68-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-69	2000-69-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-70	2000-70-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-71	2000-71-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-72	2000-72-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-73	2000-73-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-74	2000-74-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-75	2000-75-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-76	2000-76-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-77	2000-77-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-78	2000-78-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-79	2000-79-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-80	2000-80-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-81	2000-81-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-82	2000-82-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-83	2000-83-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-84	2000-84-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-85	2000-85-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-86	2000-86-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-87	2000-87-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-88	2000-88-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-89	2000-89-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-90	2000-90-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-91	2000-91-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-92	2000-92-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-93	2000-93-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-94	2000-94-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-95	2000-95-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-96	2000-96-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-97	2000-97-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-98	2000-98-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-99	2000-99-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-100	2000-100-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-101	2000-101-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-102	2000-102-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-103	2000-103-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-104	2000-104-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-105	2000-105-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-106	2000-106-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-107	2000-107-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-108	2000-108-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-109	2000-109-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-110	2000-110-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-111	2000-111-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-112	2000-112-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-113	2000-113-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-114	2000-114-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-115	2000-115-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-116	2000-116-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-117	2000-117-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-118	2000-118-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-119	2000-119-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-120	2000-120-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-121	2000-121-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-122	2000-122-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-123	2000-123-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-124	2000-124-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-125	2000-125-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-126	2000-126-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-127	2000-127-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-128	2000-128-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-129	2000-129-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-130	2000-130-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-131	2000-131-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-132	2000-132-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-133	2000-133-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-134	2000-134-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-135	2000-135-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-136	2000-136-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-137	2000-137-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-138	2000-138-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-139	2000-139-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-140	2000-140-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-141	2000-141-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-142	2000-142-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-143	2000-143-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-144	2000-144-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-145	2000-145-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-146	2000-146-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-147	2000-147-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-148	2000-148-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-149	2000-149-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-150	2000-150-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-151	2000-151-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-152	2000-152-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-153	2000-153-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-154	2000-154-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-155	2000-155-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-156	2000-156-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-157	2000-157-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-158	2000-158-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-159	2000-159-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-160	2000-160-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-161	2000-161-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-162	2000-162-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-163	2000-163-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-164	2000-164-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-165	2000-165-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-166	2000-166-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-167	2000-167-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-168	2000-168-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-169	2000-169-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-170	2000-170-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-171	2000-171-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-172	2000-172-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-173	2000-173-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-174	2000-174-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-175	2000-175-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-176	2000-176-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-177	2000-177-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-178	2000-178-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-179	2000-179-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-180	2000-180-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-181	2000-181-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-182	2000-182-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-183	2000-183-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-184	2000-184-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-185	2000-185-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-186	2000-186-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-187	2000-187-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-188	2000-188-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-189	2000-189-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-190	2000-190-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-191	2000-191-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-192	2000-192-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-193	2000-193-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-194	2000-194-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-195	2000-195-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-196	2000-196-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-197	2000-197-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-198	2000-198-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-199	2000-199-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-200	2000-200-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-201	2000-201-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-202	2000-202-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-203	2000-203-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-204	2000-204-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-205	2000-205-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-206	2000-206-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-207	2000-207-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-208	2000-208-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-209	2000-209-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-210	2000-210-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-211	2000-211-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-212	2000-212-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-213	2000-213-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-214	2000-214-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-215	2000-215-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-216	2000-216-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-217	2000-217-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-218	2000-218-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-219	2000-219-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-220	2000-220-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-221	2000-221-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-222	2000-222-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-223	2000-223-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-224	2000-224-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-225	2000-225-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-226	2000-226-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-227	2000-227-1	11,65	0,01%
Comunidade 2000-228	2000-228-1	11,65	0,01%

FAZENDA NOSSA SENHORA DE APARECIDA
PROPRIETARIO JOAO BATISTA ALVES DA CAVCANTE
M-1781

CHÁCARA SÃO JOSÉ
M-1780
PROPRIETÁRIO: JOÃO BATISTA ALVES DA CAVALCANTE



PROPRIETARIO: LUIZ CIRQUEIRA SOBRINHO
M-1846

[illegible]

REURB LEI N°13.465; DECRETO 9.310